



Departamento Jurídico

DEC 2905/1995

Fis. 1/3

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.905, DE 19 JUNHO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública área de terreno localizada na bifurcação entre as Ruas Luiz B. da Silveira, Carlos Gomes e Antonio Zuardi, destinada para fins de desapropriação.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeitura Municipal do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita:

"Uma área de 30,24 m²(Trinta Metros quadrados e vinte e quatro centímetros), começando no ponto "A", situado no vértice do alinhamento predial da Rua Carlos Gomes com a Rua Luiz Batista da Silveira; daí segue em reta, numa distância de 6,87 metros, divisa com a Rua Luiz Batista da Silveira, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 11,16 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-213-01, pertencente a Luiz Carlos dos Santos, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Carlos Gomes, numa distância de 8,80 metros, até encontrar o ponto "A", início desta descrição."

PARAGRAFO ÚNICO - A área de terreno descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho Nº 3.414, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo da Prefeitura Municipal De Assis e que fica fazendo parte integrante deste decreto.



Departamento Jurídico

DEC 2905/1995
Fls. 2/3

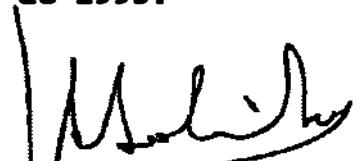
Prefeitura Municipal de Assis

..... Decreto nº 2.905/95 fls. 02.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

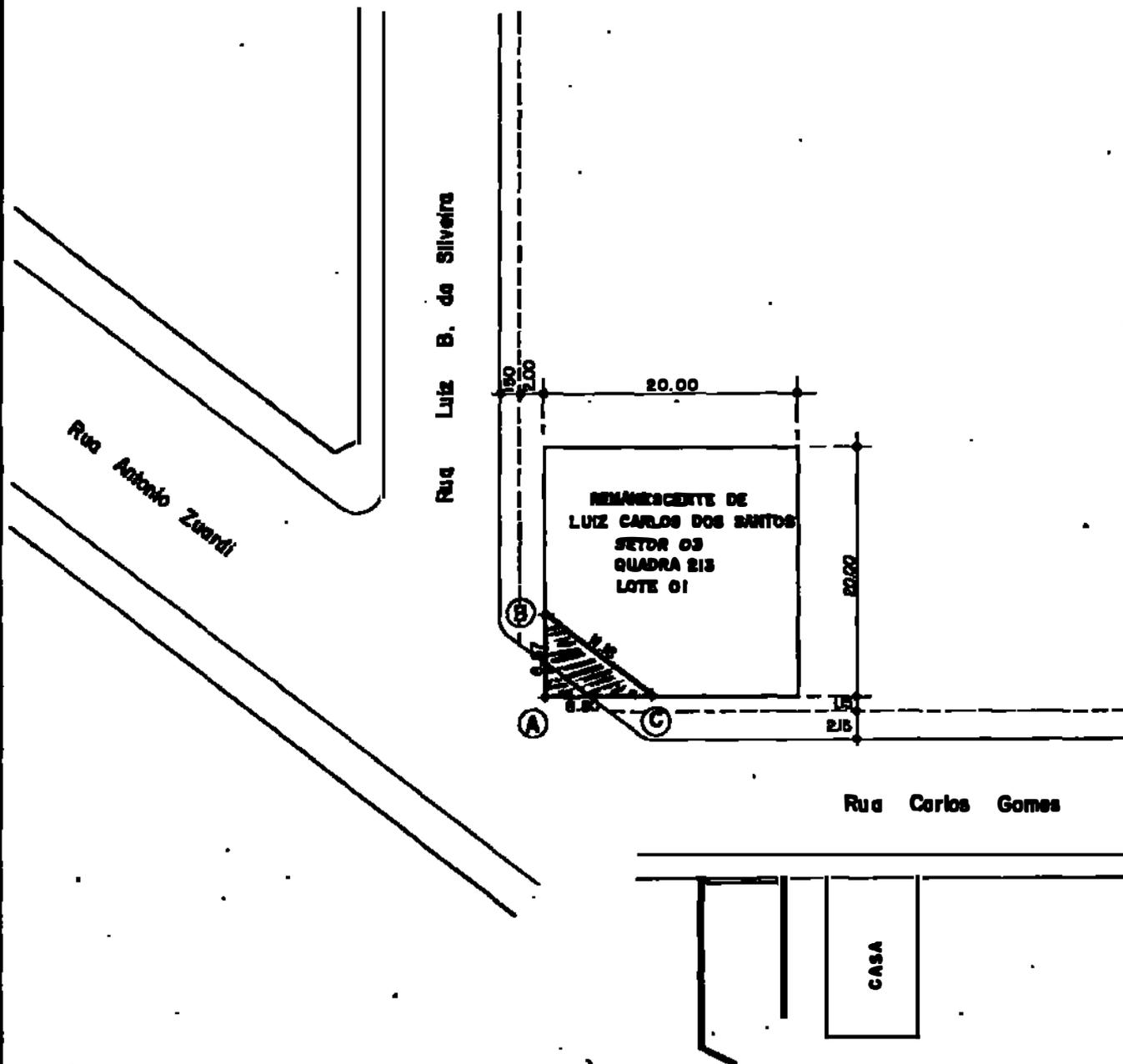
Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Junho de 1995.


~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~
~~Prefeito Municipal~~


~~EUCLIDES NOBILE~~
~~Diretor de Gabinete~~

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 1995.


~~EUCLIDES NOBILE~~
~~Diretor de Gabinete~~



PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ÁREA = 30,24 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

OBRA				FOLHA
ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA				ÚNICA
LOCAL				
RUA CARLOS GOMES - SETOR 03/ QUADRA 213/ LOTE 01				
RESP. TÉC.				ARQUIVO
CINÉSIO JOSÉ DE PONTES - CREA 121.239 / SP				
DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	
31/05/95	1: 500	VALDIR	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	
				3414